CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine à Secretaria competente a inclusão da Rua Da Paz, no bairro Jardim Santo André, nesta cidade de Santo André, no programa Rua Nova.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando à Secretaria competente a inclusão da Rua Da Paz, no bairro Jardim Santo André, nesta cidade de Santo André, no programa Rua Nova.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação considerando que a rua possui muitos buracos fundos, que causam extrema dificuldade de trânsito dos veículos pelo local. A inclusão da referida rua no Programa Rua Nova proporcionará a recuperação completa de sua pavimentação, garantindo melhorias na mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida para os munícipes do Jardim Santo André.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 14 de Outubro de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600360037003500300003A0005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por DENIS SILVA PINTO:19269516890 Data: 14/10/2025 10:45:28